



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PARECER DO CONSELHO FISCAL

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO E DO PROJETO ESTRATÉGICO

Ano 2020

1. De acordo com a legislação em vigor e no âmbito da competência do Conselho Fiscal da Rádio e Televisão de Portugal, SA (RTP), nomeadamente em cumprimento do nº 4 da cláusula 29ª do Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e de Televisão (CCSPRT), subscrito em 6 de março de 2015, o Conselho Fiscal procedeu à análise do Relatório sobre o Cumprimento das Obrigações de Serviço Público e do Projeto Estratégico (RCOSPPE) do ano 2020. Analisou designadamente quanto à conformidade das informações financeiras, constantes no capítulo C “Cumprimento das Obrigações de Serviço Público – Financeiras” com o previsto nos nºs 2 e 3 da suprarreferida cláusula 29ª do CCSPRT, bem como com o Protocolo celebrado com a Inspeção-Geral de Finanças (IGF) em 10 de junho de 2015 em cumprimento do nº 2 da cláusula 32ª do referido contrato de concessão (Protocolo).
2. Salienta-se que nos termos do nº 1 da cláusula 38ª do CCSPRT, que produziu efeitos a partir de 6 de março de 2015 e, embora o contrato se mantenha em vigor, este deveria ter sido revisto no prazo de 4 anos a contar daquela data. O contrato encontra-se atualmente em processo de revisão.
3. Da análise efetuada pelo Conselho Fiscal constata-se que, em cumprimento do nº 2 da cláusula 29ª do CCSPRT, o RCOSPPE de 2020 contém informação financeira com detalhe considerado adequado sobre o cumprimento do orçamento e das obrigações de serviço público.
4. O formato e a estrutura do referido relatório, bem como os critérios de imputação e respetivos objetivos e princípios, cumprem com o acordado nos termos da cláusula quarta do Protocolo celebrado com a IGF e respetivos Anexos I e II.
5. A informação financeira constante no RCOSPPE de 2020 encontra-se em conformidade com as demonstrações financeiras da RTP relativas ao exercício económico de 2020.



H.
H.
P.

6. O contexto pandémico provocou significativos constrangimentos à organização e à atividade operacional da RTP, todavia as principais métricas financeiras mantiveram-se estáveis comparativamente ao exercício de 2019 e relativamente em linha com o orçamento de 2020. Destaca-se:

- O serviço público foi financiado através da contribuição para o audiovisual (CAV) e por receitas comerciais. A CAV ascendeu a 180,6 milhões de euros em 2020, representando um aumento de 1,4 milhões de euros (+0,8%) face ao exercício anterior. As receitas comerciais de 39,3 milhões de euros registaram uma diminuição de 1,4 milhões de euros (-3,4%) face ao exercício findo em 2019. Os rendimentos operacionais totais de 2020 ascenderam assim a 219,92 milhões de euros, que comparam com 219,93 milhões de euros (-0,0%) obtidos em 2019 e com o valor orçamentado para 2020 de 211,5 milhões de euros (+4,0%).
- Os gastos operacionais incorridos em 2020 no montante de 213,5 milhões de euros contrastam com 214,5 milhões de euros (-0,4%) verificados no exercício findo em 2019 e com o valor inscrito no orçamento para 2020 de 208,8 milhões de euros (+2,1%).
- Apurou-se em 2020 um resultado operacional de 6,4 milhões de euros, sendo superior ao registado no ano 2019 (5,4 milhões de euros) e no orçamento de 2020 (2,7 milhões de euros).

De acordo com o evidenciado no RCOSPPE de 2020 e reconciliado no Quadro 6, o resultado operacional de 6,4 milhões de euros é ajustado para efeitos de apuramento do resultado do serviço público, sendo deduzidas as despesas liquidadas com responsabilidades por benefícios pós emprego de 3,4 milhões de euros e acrescidos em 123 milhares de euros pelo reforço de novas responsabilidades decorrente de estudo atuarial.

Assim, apura-se um resultado do serviço público em 2020 no montante de 3,1 milhões de euros, sendo superior ao verificado em 2019 de 1,1 milhões de euros. O resultado apurado é substancialmente inferior ao limite de sobrecompensação financeira fixado nos termos do nº. 6 da cláusula 27ª do CCSPRT (10%), o qual implicaria a redução dos valores da CAV no ano seguinte.

Não obstante este resultado positivo, salienta-se ainda que o valor acumulado do resultado de serviço público desde 2015 é negativo em 8,0 milhões de euros.



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL SA

7. Considerando as disposições legais, contabilísticas e contratuais aplicáveis e tendo em conta a informação que nos foi disponibilizada, é nosso parecer que o Relatório sobre o Cumprimento das Obrigações de Serviço Público e do Projeto Estratégico da RTP do ano 2020 está genericamente de acordo com o disposto nos nºs 2 e 3 da cláusula 29ª do Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e de Televisão, subscrito em 6 de março de 2015 e com o Protocolo celebrado com a Inspeção-Geral de Finanças em 10 de junho de 2015.

Lisboa, 19 de julho de 2021

O Conselho Fiscal

Victor Maurílio Silva Barros
(Presidente)

Lídia Martins Gonçalves Vasco Antunes
(Vogal)

José Carlos Rebelo Simões
(Vogal)